



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 856/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de **São** Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 15(Quinze) dias de férias referente ao período de 01 de Janeiro de 1.981 à 31 de Dezembro de 1.981, ao seguinte servidor no período abaixo:

A N T E N O R B. F I G U E R E D O D O P R A D O
DE 13 DE ABRIL À 27 DE ABRIL DE 1.982

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE ABRIL DE 1.982

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal